



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Indicamos à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata **o envio de solicitação à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE**, para que seja realizada análise técnica e adotadas as providências cabíveis acerca da possível remoção ou transferência da Feira do Paraguai/Feira de Importados, inserida no contexto histórico, cultural e social da Feira de Caruaru, especialmente quanto aos possíveis impactos sobre as referências culturais, as práticas tradicionais e a dinâmica da feira, incluindo a realização de vistoria técnica, o diálogo com os feirantes, trabalhadores e demais interessados e a avaliação de eventuais medidas de acompanhamento, proteção e salvaguarda no âmbito estadual.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade solicitar à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE a adoção de providências diante das informações relacionadas à possível remoção ou transferência do setor tradicionalmente conhecido como Feira do Paraguai ou Feira de Importados, inserido no contexto histórico, cultural e social da Feira de Caruaru.

A Feira de Caruaru constitui uma das mais importantes expressões da cultura popular e da identidade de Pernambuco, reunindo, ao longo de décadas, diferentes atividades comerciais, práticas, saberes, relações sociais e formas de ocupação que contribuíram para a formação de sua identidade e para seu reconhecimento como importante referência cultural do Estado.

Nesse contexto, a denominada Feira do Paraguai ou Feira de Importados integra a dinâmica espacial, econômica e social existente na Feira de Caruaru, mantendo relações com comerciantes, trabalhadores, consumidores e visitantes que frequentam aquele espaço. Qualquer alteração significativa nessa dinâmica, portanto, merece ser analisada também sob a perspectiva da preservação das referências culturais e da continuidade das práticas que caracterizam a feira.

A possível transferência ou remoção desse setor possui relevante repercussão social, econômica e cultural, uma vez que envolve trabalhadores, comerciantes e famílias que desenvolvem suas atividades no local há décadas. Uma mudança dessa natureza pode produzir impactos sobre as relações sociais, as

práticas comerciais, a identidade do espaço e a própria dinâmica tradicional da Feira de Caruaru.

Na sessão legislativa realizada em 01 de setembro de 2026, a Câmara Municipal de Caruaru aprovou, por unanimidade, o Requerimento nº 2450/2026, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a postergação da pretendida mudança para janeiro de 2027, após o período eleitoral.

A aprovação unânime do referido Requerimento demonstra a relevância da matéria para o Poder Legislativo Municipal e evidencia a necessidade de que qualquer decisão relacionada à transferência ou remoção dos comerciantes seja precedida de diálogo, estudos e análise dos possíveis impactos sobre a atividade econômica, social e cultural desenvolvida no local.

Paralelamente, chegaram ao conhecimento deste Gabinete informações ainda não formalizadas de que o Município poderia manter a intenção de promover a desocupação ou transferência em período próximo a 15 de outubro de 2026. Ressalta-se que tal informação é apresentada com a devida cautela, uma vez que, até o momento, não se dispõe de ato oficial que confirme definitivamente essa data.

Diante dessa possibilidade, mostra-se pertinente a atuação preventiva dos órgãos estaduais relacionados à proteção e promoção do patrimônio cultural pernambucano, permitindo que a situação seja acompanhada e avaliada sob a perspectiva de seus possíveis impactos culturais.

Nesse sentido, entende-se necessária a manifestação da FUNDARPE acerca da existência de eventual comunicação, processo, projeto, estudo, parecer ou solicitação formal relacionada à possível transferência ou remoção da Feira do Paraguai/Feira de Importados, bem como a avaliação das medidas que possam ser adotadas no âmbito de suas atribuições.

Da mesma forma, mostra-se pertinente, caso ainda não tenha ocorrido, a realização de vistoria técnica e/ou reunião institucional no Município de Caruaru, possibilitando à Fundação conhecer diretamente a realidade existente e avaliar os possíveis impactos culturais decorrentes de eventual alteração do espaço atualmente ocupado pelos feirantes.

Também se mostra importante que os próprios feirantes, comerciantes, trabalhadores, entidades representativas e demais interessados sejam ouvidos, considerando que são diretamente vinculados às práticas, relações e dinâmicas que constituem a realidade cultural da feira.



A participação desses atores é fundamental para que eventual processo de mudança considere não apenas aspectos físicos ou administrativos, mas também os elementos culturais, sociais e econômicos construídos ao longo de décadas.

Ressalta-se que a presente Indicação não busca impedir previamente qualquer discussão acerca da organização, ordenamento ou eventual reorganização da área, mas assegurar que qualquer medida de impacto significativo seja precedida de análise técnica, diálogo institucional e consideração das referências culturais relacionadas à Feira de Caruaru.

A atuação da FUNDARPE poderá contribuir para ampliar o debate e proporcionar maior segurança institucional na condução da matéria, especialmente diante da importância da Feira de Caruaru para a identidade cultural de Pernambuco.

Dessa forma, a avaliação dos possíveis impactos culturais, o diálogo com os trabalhadores e o acompanhamento técnico da situação poderão contribuir para a construção de uma solução que considere os interesses dos feirantes, trabalhadores, comerciantes, Poder Público e demais envolvidos, sem desconsiderar a importância histórica e cultural da feira.

Diante da relevância cultural, histórica, econômica e social da Feira de Caruaru, bem como da possibilidade de alteração da realidade atualmente existente na Feira do Paraguai/Feira de Importados, justifica-se plenamente a presente Indicação, especialmente diante da necessidade de que a FUNDARPE acompanhe a situação e adote, dentro de suas atribuições, as providências técnicas e institucionais cabíveis.

Requer-se, ainda, ampla divulgação nos canais digitais e na imprensa oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 10 de setembro de 2026.

GIL BOBINHO
Vereador